

**Conselho Municipal de Previdência - CMP**  
**Rio Novo do Sul-ES**

**Ata n.º 115/2017**  
**Sessão Ordinária**

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, realizada às dez horas do dia 18 de abril de 2017, na sede do IPASNOSUL, com a presença do conselheiro ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA, membro nato e Diretor Presidente do IPASNOSUL. Presentes à reunião os seguintes conselheiros membros: ELY DECOTHÉ JÚNIOR, Presidente do CMP, LEANDRO JOSÉ SANTOS SANTANA, THAÍS EMÍLIA ROHR LOBO, GLÓRIA DA PENHA BAYERL DE OLIVEIRA e CRISTIANE ALVES PERIM DA SILVA. Presente a convidada ANA CRISTINA SILVA FERNANDES DE SOUZA, Diretora Administrativa-Financeira e Previdenciária do IPASNOSUL. Em seguida, tendo quorum suficiente, foi dado seguimento aos trabalhos: **A)** foi relatado pelo Diretor Presidente do IPASNOSUL o saldo financeiro existente; **B)** o Diretor Presidente apresentou Avaliação Atuarial 2017, realizada pela Caixa Econômica Federal, com as novas alíquotas de contribuição. **C)** Foi constatado que as alíquotas são as mesmas da Avaliação Atuarial 2016, portanto, não precisarão ser alteradas. Sendo assim, o art. 14 da Lei 264 de 29 de dezembro de 2005, deverá continuar assim expresso:

*Art. 14 – As contribuições previdenciárias de que tratam os incisos I e II do art. 13 serão de 17,79% (dezesete vírgula setenta e nove por cento) e 11,00% (onze por cento) ao FUNPREV e de 19,91 (dezenove vírgula noventa e um por cento) e 11,00% (onze por cento) ao FUNFIN.*

**D)** Após análise o Conselho homologou a Avaliação Atuarial, autorizando o Presidente a encaminhá-la ao Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrada a ata e assinada por todos os presentes.

  
ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA  
Conselheiro

  
LEANDRO JOSÉ SANTOS SANTANA  
Conselheiro